

PORTARIA Nº 23, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Central de Regulação das Urgências de Barbacena e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais e de Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.227/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que habilita a Central de Regulação das Urgências e a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais a receber Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional Macro Centro Sul de Minas Gerais e autoriza a transferência de custeio à Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais;

Considerando a Portaria nº 2.695/GM/MS, de 29 de novembro de 2012, que qualifica Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências da Regional Macro Centro Sul com sede em Barbacena (MG);

Considerando o Título II - Do componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 288/SAS/MS, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e

Considerando as Propostas cadastradas no SAIPS 102341 e a correspondente avaliação e aprovação da Coordenação-Geral de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, através do Parecer Técnico nº 1.352/2019, constante do NUP-SEI nº 25000.192096/2012-04, resolve:

Art. 1º Fica renovada a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Central de Regulação das Urgências de Barbacena e de Municípios, conforme Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por dois anos de acordo com art. 928, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

## ANEXO

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DESCRITIVO DO INCENTIVO	VALOR CUSTEIO SER INCORPORADO ANO
310210	MG	Alto Rio Doce	7042353	Estadual	102341	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGENCIAS	R\$ 105.528,00
310560		Barbacena	7003102			CRU	SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS	R\$ 271.488,00
310560		Barbacena	7048793			USA	QUALIFICADAS	R\$ 116.652,00
310560		Barbacena	7048815			USA		R\$ 116.652,00
310560		Barbacena	7042361			USB		R\$ 105.528,00
310590		Barroso	7042388			USB		R\$ 105.528,00
311320		Caranda	7042396			USB		R\$ 105.528,00
311800		Congonhas	7042477			USB		R\$ 105.528,00
311830		Conselheiro Lafaiete	7042485			USB		R\$ 105.528,00
311830		Conselheiro Lafaiete	7048904			USA		R\$ 116.652,00
312390		Entre Rios de Minas	7042493			USB		R\$ 105.528,00
312940		Ibertioga	7042507			USB		R\$ 105.528,00
313740		Lagoa Dourada	7042515			USB		R\$ 105.528,00
		Madre de Deus de	7042523			USB		R\$ 105.528,00

313910	Minas			
. 314450	Nazareno	7042531	USB	R\$ 105.528,00
. 314590	Ouro Branco	7048726	USB	R\$ 105.528,00
. 315080	Piranga	7048718	USB	R\$ 105.528,00
. 315420	Resende Costa	7048742	USB	R\$ 105.528,00
. 315520	Rio Espera	7048750	USB	R\$ 105.528,00
. 316250	São João del Rei	7048769	USB	R\$ 105.528,00
. 316250	São João del Rei	7048912	USA	R\$ 116.652,00
. 316500	São Tiago	7048777	USB	R\$ 105.528,00
. 316880	Tiradentes	7048785	USB	R\$ 105.528,00
. TOTAL				R\$ 2.637.600,00